

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2026/DPE/MT

Processo n.º: 2026.0.000018217-2
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratado: ESLAVIE CONSTRUTORA LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma predial (serviços comuns de engenharia), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado na planilha de serviços e insumos constantes da tabela SINAPI, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Instalação de Tapume e Placa de Identificação - Vila Bela da Santíssima Trindade
Data da assinatura: 04/09/2026.
Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.
Dotação orçamentária: 10101.0001.03.122.036.2005.9900.339000000.15000000.04.1
Elemento de Despesa: 39
Valor: R\$ 19.730,14 (Dezenove mil e setecentos e trinta reais e quatorze centavos)
Fundamento Legal: Processo nº 2026.0.000018217-2, Parecer Jurídico 006/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 08/2026, Ata de Registro de Preços 011/2026, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei Estadual nº 11.123/2020 e todas alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas.
Assinam: Defensora Pública-Geral - **Maria Luziane Ribeiro de Castro**
Rep. Legal - **Fernando Ulysses Saldanha Teles Vieira**
Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?

Protocolo 1851870

PORTARIA N.º 298/2026/DAC/DPEMT

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições LEGAIS:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2026.0.000018217-2, os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 090/2026/DPE/MT celebrado com a empresa Eslavie Construtora LTDA, tendo por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma predial (serviços comuns de engenharia), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado na planilha de serviços e insumos constantes da tabela SINAPI, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Instalação de Tapume e Placa de Identificação - Vila Bela da Santíssima Trindade.

GESTOR(A)	CARGO	MATRÍCULA
Rayanne Brunna Queiroz Carvalho da Cunha	Analista -Engenheira Civil	100938-1

FISCAIS	SERVIDOR(A)/DEFENSOR(A)	MATRÍCULA
Fiscal Titular	Jorge Alexandre Lima de Souza	101007091-1
Fiscal Substituto	Guilherme Antônio Rosa e Silva Nogueira Barbosa	101003865-1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição. Em ausência do Gestor, responde o Coordenador (as) em substituição. Em ausência do Gestor, responde o servidor(a) em substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Assinada em 05/09/2026.

(original assinado)
MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1851871

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 016/2026

Processo n.º: 2026.0.000012090-8
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratado: MARCIA OSORIO MATTOS
Valor Total: R\$51.378,00 (cinquenta e um mil trezentos e setenta e oito reais).
Objeto: Trata-se de procedimento administrativo instaurado para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de editoração, revisão, publicação e impressão de Relatório de Gestão da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, nos formatos impresso e digital. a fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.
Fundamento:art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e no Parecer da Diretoria Jurídica da DPEMT nº 358/2026/CJL/DJ, e dispensa eletrônica realizada.

Cuiabá,03 de setembro de 2026.

(original assinado)
MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

Protocolo 1851966

ATO Nº 231/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, conforme decisão proferida no procedimento 2026.0.000019604-1, resolve exonerar **FABIO DOS SANTOS MARIANO** do cargo de Gerente de Execução e Prestação de Contas de Convênios e Parcerias (DP-CNE VI), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei 10.773 de 5 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir da data da publicação.

Cuiabá/MT, 09 de setembro de 2026.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1852009

ATO Nº 232/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, conforme decisão proferida no procedimento 2026.0.000019604-1, resolve nomear **FÁBIO DOS SANTOS MARIANO** no cargo de Assessor Técnico (DP-CNE IV), a ser lotado na Unidade de Tratamento de Dados Pessoais da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei 10.773 de 5 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir da data da publicação.

Cuiabá/MT, 09 de setembro de 2026.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1852010